



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE  
MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS E COOPERAÇÃO  
DIRECÇÃO PARA OS ASSUNTOS JURÍDICOS E CONSULARES

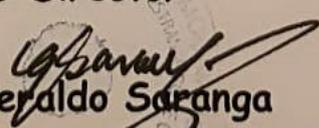
**DECLARAÇÃO**

Para os efeitos julgados necessários, declara-se que a **Kanimambo-Associação de Apoio ao Albanismo** é uma Organização Não Governamental originária de Portugal, que por Despacho de S. Exa. o Ministro dos Negócios Estrangeiros e Cooperação, datado de 30 de Abril de 2019, exercia as suas actividades em Moçambique, tendo a sua autorização caducada.

Mais se informa que o processo de prorrogação da autorização para continuar a prática das suas actividades no País está a correr os seus trâmites legais, nesta instituição, pelo que, nada obsta à continuação das suas actividades e regularização de qualquer documentação inerente às mesmas.

A presente declaração é válida por três meses a partir da data da sua emissão.

Maputo, 12 de Agosto de 2021

O Director  
  
Dr. Geraldo Saranga  
(Ministro Plenipotenciário)

